VILLA DE S. FELIPPE, (Sabbado) 30 de Outubro de 1909. ESTADO DA BAHIA

# ESCUDO SOCIAL

HEBDOMADARIO RELIGIOSO, PATRIOTICO E LITTERARIO

Director—Paulino de Andrade Froes

ANNO IX—***—Sob a censoria do Rvmo. Vigario da Freguezia—***—NUMERO 300

## APPELLO

Approximando-se o dia 2 de novembro, consagrado pela egreja universal, áquelles que passaram desta vida para os esplendores da lùz eterna, recorro a todos os meus bem caros parochianos supplicando, em suffragio dos mortos, uma esmola para os concertos do Cemiterio e sua Capella.

Quem nesta Freguezia não terá guardado no seio sagrado do Cemiterio as reliquias de um pai ou mãe carinhosos, de uma esposa desvelada, de um filho querido ou de um amigo dedicado?

E' pois em nome destas pessoas que nos são tão caras e cujas saudades são somente mitigadas pela doce crença que fruem a visão beatifica, que supplico uma esmola.

S. Felippe, 2 de Outubro de 1909.

Vigario José Lourenço.

## CONFITEOR

*Excerptos do discurso do dr. Ruy Barbosa, agradecendo a manifestação politica do dia 3 do corrente.*

. . . . . .

Deus, que me infundistes o amor da belleza, da verdade e da justiça; que povoaes da vossa presença as minhas horas de arrependimento, de perdão e de segurança na vossa misericordia; que, ha dezenas de annos, me descobris os meus erros, me reergueis dos meus desalentos, me conduzis pelo vosso caminho: dae-me, agora mais do que nunca, o animo de não mentir aos meus semelhantes, de me não corromper nos meus interesses, de não temer ameaças, não me irritar de injurias, não fugir a responsabilidades. Se a mercê da salvação da nossa liberdade e da nossa fortuna, da nossa paz e da honra, postas nas vossas mãos omnipotentes, exigir o sacrificio de um em satisfação das culpas de todos não vos detenha, Senhor, a miseria do resto dos meus dias cansados e inuteis. Mas não permittaes que as combinações do egoismo de alguns prevaleçam ao bem de um povo inteiro, que a barbaria senhoreie de novo a nossa patria, que os semeadores de violencia e desunião vejam prosperar outra vez a sua funesta sementeira nas regiões bemditas sobre cujos céus accendestes a constellação da vossa cruz. Dos campos e cochilhas do Rio Grande, dos serros, das chapadas e das grotas do Paraná e de Santa Catharina, das pontas de Guanabara e das ilhas de suas aguas, esparso ossuario das victimas exterminadas nas batalhas, nas execuções e nas vinganças de luctas fratricidas, o sangue dos mortos clama à vós pelo socego dos seus irmãos, os que lhes sobrevivemos, para nos lembrar eternamente desses dias carregados de trevas. Arrebatado no turbilhão pela violencia dos tempos quiz a vossa bondade que, a despeito do meu ardor na reacção da mais vehemente propaganda contras oppressões successivas, não manchasse eu jamais a innocencia das minhas idéas na torrente cruenta dos conflictos e attentados. Com o mesmo vigor me empenhei agora contra a impetuosidade e a conjuração das circumstancias, que, mau grado meu, acabaram por me reduzir á necessidade inevitavel desta situação. Ephemero incidente, porém, nesta phase de graves problemas, não seja nunca o meu nome impecilho á harmonia da familia brasileira. Bem sabeis, Senhor, que menos me turbaria a propria morte que o receio de illudir os votos dos meus concidadãos, concorrendo, pelo meu desmerecimento, para o mal da terra, sobre todas cara á minh'alma, que recebeu o tumulo de meus paes, e me deu o berço de meus filhos. Mas,

se é certo que, na ordem insondavel da vossa Providencia, a grandeza das vossas obras resplandece na humildade dos seus instrumentos, abençoae em nós os servos da vossa vontade na mantença do regimen da lei, da concordia e das instituições livres entre vinte milhões de homens creados no gremio do vosso culto, contra o dominio pagão da força, a impiedade blasphema do arbitrio, a escravisação, a anarchisação, a deschristianisação do Brasil pelo militarismo.

## Fallecimento

Antonio Ferreira dos Santos, caminheiro do coronel Ceciliano Gusmão e que, em dias da semana ante-penultima, quando ajudava a descarregar um animal foi ferido na mão casualmente, por uma arma de fogo que trazia a cinta e disparou, fallecendo, no dia 22, victimado por tetano.

Contava apenas 23 annos e era muito estimado por sua sisudez e fidelidade.

Não obstante condicção humilde seu enterro foi bastante concorrido.

## Missas de Finados

E' este o horario das missas de requiem, no dia 2 de Novembro

A primeira missa será celebrada as 6 horas, na Egreja Matriz; a segunda, igualmente na matriz, ás 7 horas; a terceira, na Capella do Cemiterio ás 8 horas.

A pós a segunda missa haverá encommendação solemne na matriz, e depois da terceira, no Cemiterio.

A' tarde partirão os fieis, em romaria, ao Cemiterio, accompanhados pela Philarmonica "Harpa Eolica„ onde rezar-se-à o terço do encerramento do mez do Rosario, e o rvmo. vigario fará as encommendações pedidas.

## Edificio Municipal

Para a illuminação á acetylene do novo edificio da municipalidade o snr. intendente fez acquisição de lustres, globos e arandelas de crystal.

## CASAMENTO

Casou-se, em S. Antonio de Jesus, o snr. Hermenegildo Virgulino de Moraes com a nossa patricia d. Albertina Pinto de Moraes.

Aos nubentes desejamos perenne lua de mel.

## ANNIVERSARIOS

Fazem annos:

Amanhã o lar do nosso amigo, dr. Julio Borges acha-se em alegria pelo anniversario do seu filho, Toti, uma criança viva e intelligente, que no meio dos seus companheiros já destaca-se pela sua "pose„ de homem;

Dia 2 de Novembro. A joven Tutù Prazeres completa a sua 14ª. primavera;

Dia 4. A virtuosa irmã do nosso amigo dr. Theophilo Pinheiro.

Aos anniversariantes effusivamente, felicitamos.

## Méz do Rosario

Com o explendor dos annos anteriores realisar-se-à, no dia 1°. do proximo mez, a missa de N. Senhora do Rosario, havendo, á tarde, procissão.

Cretones—vendem-se no Paraiso das Borboletas----S. Felippe.

Acudindo ao Appello feito pelo rvmo. vigario, remetteram esmolas para o concerto do Cemiterio os snrs:

| | |
|---|---|
| Transporte | 42$ |
| Maria Alexandrina, por alma de sua filha | 2$ |
| Tenente Joaquim Gracilio, por seus paes | 2$ |
| Francisco Python, por Catharina | 2$ |
| Capitão José Borges, por minha sogra | 2$ |
| Alfredo Gusmão, por minha mãe | 1$ |
| Manoel Barbosa, pelos meus parentes | 2$ |
| Victor Manoel Santos, por meu sogro | 1$ |
| José Alexandre Barbosa, por minhas avós | 1$ |
| José Severino de Andrade, por minha mãe | 5$ |
| Luiz de Souza Fernandes, por minha mãe | 2$ |
| Norberta Maria dos Santos, por meu pae | 1$ |
| João Salustiano de Moraes, por Antonio | 2$ |
| Um devoto das Almas | 1$ |
| | 66$ |

(Continùa)

Cartões em branco vendem-se nesta typographia.

## UM TYPO EM EVIDENCIA

"Post tantos tantosque labores„, como diz o padre cura, exhibiu-se no Jornal de Noticias, da capital, o Guerreiro, que serviu de "reporter„, na "grande„ reunião, celebrada em casa do coronel Amado, em Maragogipe, em que foi lavrada uma espalhafatosa moção de adhesão ao Marechal Hermes.

Para photographar o Guerreiro basta a transcripção do artigo em que contrapõe à nossa apreciação a noticia telegraphica remettida ao "Diario da Bahia„: um verdadeiro acervo de asnices, uma nagosada, inferior a dequalquer bodião de escama. O pequeno espaço que dispomos nos priva da transcripção do artigo.

O Guerreiro zanga-se comnosco por chamal-o "modesto charuteiro, simples e inoffensivo, alma de creança„.

Pois bem. Hoje, melhor informado podemos retirar aquelles agradinhos e dizer: O Guerreiro é um ex-charuteiro, que tendo perdido o credito, largou o cacumbù e a tabôa de enrolar o charuto "fumà saberá„, para dedicar-se, exclusivamente, ao fabrico da gengibirra, que baptisou com o nome de Oasis; um individuo não "sui compos„, perseguido pela mania das grandesas; um pobre das algibeiras e ainda mais pobre de espirito; um polichinello; um...sejamos caridosos.

. . . . . .

Da moxinifada do Guerreiro, o menos incompetente para tomar a defeza de uma collectividade, porque é um "res nullius„, moral intellectual e politicamente, podemos colligir, não obstante o amontoado de contradicções e os alinhavos da linguagem, que o coronel Ceciliano é um desconhecido; que atacamos a honorabilidade dos maragogipanos; dos quaes, diz elle, somos desaffectos, e, finalmente, que graças ao snr. dr. José Marcellino, a direcção municipal tem sido imposta e empossada á baionetas.

Imposta e empossada à baionetas!

Quem, a não o snr. Guerreiro e seus companheiros, em 1°. de Janeiro de 1908, abusando da força publica, que foi para garantir a liberdade de votos, excluiram os verdadeiros eleitos e apossaram-se, indebitamente, dos lugares que não lhes pertenciam?

Responda o mesmo snr. Guerreiro.

Deixando de parte a incognoscibilidade do nosso amigo coronel Ceciliano, que não obstante ser um desconhecido o mesmo snr. Guerreiro tece-lhe justos elogios, passamos ao ataque aos maragogipanos dos quaes, em contradicta as "venerandas„ affirmações de que somos desaffectos, declaramos muito estimal-os.

No nosso artigo, que mereceu as honras de uma resposta, o escriptor (honramos-lhe com este nome) não sabemos porque hermeneutica interpretou que depunhamos contra os maragogipanos!

Sem querermos, com o nosso elenco, excluir os demais, somos os primeiros a citar os nomes, dos cidadãos cuja honrabilidade podemos elevar ao quadrado: Vieira de Mello, Emilio e Alexandre Alves Peixoto, Antonio Joaquim da Hora, Elpidio Barbosa, Manoel Rebouças, Ratton, Correia de Araujo, Izidoro, Borges e Macedo Costa. Tem todos elles, no entretanto, aptidões para administrar um municipio?

Pelo facto do capitão Getulio, Firmino Peixoto, coronel Flaviano, Majores Crescenciano, e Franklin serem versados em questões eleitoraes e poderem dirigir uma politica, deverá o chefe supremo do Estado confiar-lhes a direcção politica, cargo de confiança, ainda mesmo quando sejam pertencentes ao partido em opposição?

Responda ainda o snr. Guerreiro.

---

## EDITAL

O Doutor Julio Borges de Queiroz, Juiz Preparador, desta Villa de S. Felippe, e seo Termo, na forma da lei.

Faz saber que recebeu communicação de Exmo Snr. Dr. Luiz Baptista de Souza, meretissimo Juiz de Direito da Comarca, addiando, por motivos extraordinarios, indeterminadamente, a sessão do Grande Jury deste Termo que havia sido designada para o dia 8 do proximo mez de Novembro, ficando, portanto, jurados, partes e testemunhas scientes da resolução acima. E para chegar ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será lido e affixado nos logares do costume e publicada pela imprensa. S. Felippe, 25 de Outubro de 1909. Eu, José Felix de Oliveira, Escrivão interino do Grande Jury, o escrevi.

Julio Borges de Queiroz.

---

Cretones—vendem-se no Paraiso das Borboletas----S. Felippe.

EDITAES DE PRAÇAS POR VINTE DIAS

O Doutor Julio Borges de Queiroz, Juiz Preparador desta Villa de São Felippe e seo Termo na forma legal.

Faz saber aos que o presente edital de praça por vinte dias, independente de pregões, virem ou delle tenhão conhecimento que por este Juizo, findos que sejão os vinte dias de praça, teem de ser arrematados por quem mais der e maior lanço offerecer sobre o preço da avaliação nesta villa de São Felippe e casa do Concelho Municipal, os bens que forão penhorados a Marcello Ferreira de Cirqueira, por execução que lhe move o coronel Ceciliano da Silveira Gusmão, cujos bens são os seguintes, constantes da respectiva avaliação em poder e cartorio de Escrivão que este subscreve e é do teor seguinte: A Fazenda Sol Posto constante dos terrenos por suas divisas por trez contos de reis: Uma casa coberta com telhas com oito portadas de frente por dous contos e quinhentos mil réis: As bemfeitorias de cafeeiros por dous contos e quinhentos mil réis; A casa do fabrico de farinha tambem coberta com telhas, com seos accessorios e o rodão de pilar que fica na mesma casa de farinha, por um conto e setecentos mil réis; Sommando tudo nove contos e setecentos mil reis, os quaes serão arrematados por quem mais der e maior lanço offerecer. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda passar o presente edital que será affixado no logar do costume e do qual se extrahirà duas copias; uma para ser junta aos autos e outra para ser publicada pela imprensa. Dado e passado nesta villa de São Felippe aos dezeseis dias de mez de Outubro de mil nove centos e nove. Eu, Theophilo da Costa Pinheiro, Escrivão, o escrevi. Julio Borges de Queiroz. Está conforme ao original a que me reporto, e pago o sello da assignatura do Juiz. São Felippe, era supra. O Escrivão Theophilo da Costa Pinheiro.

---

O Doutor Julio Borges de Queiroz, Juiz Preparador desta Villa de São Felippe e seo termo na forma legal.

Faz saber que por Dona Joanna Maria de Lemos, inventariante de seo casal por fallecimento de seo marido Manoel Pedro de Lemos, lhe foi requerido que não tendo recursos para continuar o inventario dos bens do seo cazal, iniciado o anno passado, mandasse pôr em praça publica uma parte de terras avaliada por seis centos e cincoenta mil réis: (650.000) para pagamento das despezas do mesmo inventario e partilha até final; e havendo concedido o requerido, como se vê do seo despacho na petição junta aos autos respectivos, manda passar o seguinte, edital de praça:

Faz saber aos que o presente edital de praça por vinte dias, independente de pregões, virem ou delle tenhão conhecimento que por este Juizo, findos que sejão os vinte dias de praça, teem de ser arrematados por quem mais dér e maior lanço offerecer sobre o preço da avaliação, nesta villa de São Felippe e casa do Concelho Municipal, uma parte de terras, sita no logar denominado Araçá e pertencente ao casal do fallecido Manoel Pedro de Lemos e que fôra comprado a Maximo Josè Rodrigues, divisando com o corpo da Fazenda de um lado e do outro pelo caminho que vae para Luiz Fernandes, que foi avaliada no auto de avaliação por seis centos e cincoenta mil réis, (650.000) que será arrematada por quem mais dèr e maior lanço offerecer. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda passar o presente edital de praça que será affixado no logar do costume e do qual se extrahirá duas copias: uma para ser junta aos autos e outra para ser publicada pela imprensa. Dado e passado nesta villa de São Felippe aos vinte e cinco dias do mez de Outubro de mil nove centos e nove, Eu Theophilo da Costa Pinheiro, Escrivão, o escrevi. Julio Borges de Queiroz. Esta conforme ao original e pago o sello da assignatura. São Felippe, 25 de Outubro de 1909. O Escrivão Theophilo da Costa Pinheiro.

---

**A Cooperativa Azul**

Jesuino da França Pinto vende aguardente de primeira qualidade à 1.700 a canada, em qualquer quantidade, pois tem actualmente, nos seus canteiros a acreditada e apreciada aguardente do Alambique S. ANTONIO, do Major Antonio Porphirio de Almeida Sampaio.

---

**João Cunha & C.**

Grande e completo sortimento de miudezas, perfumarias, quinquilharias, etc.

Travessa do Garapa n. 26
(1°. e 2°. andares)
BAHIA